

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

**Ofício G.P. nº 1147/2013**

Ref.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 279, DE 2013

Senhora Secretária,

Em atenção aos termos do supracitado Requerimento de Informação, apresentado pelo Nobre Deputado Estadual Senhor Campos Machado, transmitimos a Vossa Excelência os esclarecimentos prestados por nossa Diretoria Técnica, no tocante às questões relativas a esta Instituição.

**1. Qual o número de adolescentes internados na Fundação CASA por prática de atos infracionais?**

Segue abaixo quadro contendo o número de adolescentes que cumprem Programas de Atendimento na Fundação.

Programa de atendimento		Nº de Adolescentes		Total
		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art. 175	58	5	63
Internação Provisória	Art. 108	1832	76	1908
Internação	Art. 122	6432	278	6710
Internação Sanção	Art. 122 III	243	17	260
Semiliberdade	Art. 120	632	24	656
Protetiva	Art. 101	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>9199</b>	<b>400</b>	<b>9599</b>

Fonte: DT/NUPRIE

Posição Corte DT/Nuprie: 30.08.2013

Elaboração: NUPRIE em 17.09.2013 -  
wmgs



**2. Qual a natureza desses atos infracionais?**

Instruímos o presente com o Quadro Relativo à Natureza dos Atos Infracionais praticados pelos adolescentes - Posição 30.08.2013.

**3. Quantos adolescentes se encontram em Liberdade Assistida?**

Cabe ressaltar que o programa de Liberdade Assistida não mais figura dentre as medidas executadas por esta Fundação CASA, sendo de competência da SEDS - Secretaria de Desenvolvimento Social.

**4. Quantos adolescentes se encontram em regime de Semiliberdade?**

Resposta idem à questão nº 1.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



**Berenice Maria Giannella**  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora **ELOÍSA DE SOUSA ARRUDA**  
Digníssima Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania  
São Paulo - SP

/MCNC

Natureza dos Atos Infracionais praticados pelos adolescentes - Posição 30.08.2013

ATO INFRACIONAL	Art. 175 - Atend. Inicial	Art. 108 - Int. Provisória	Art. 122 - Internação	Art. 122- III - Int. Sanção	Art. 120 - Semiliberdade	Art. 101 - Medida Protetiva	Total
AMEAÇA	0	10	23	2	2	0	37
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	0	2	4	0	0	0	6
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR QUALIFICADO	0	1	3	0	0	0	4
ATO OBSCENO	0	0	1	0	0	0	1
DANO QUALIFICADO	0	0	1	0	0	0	1
DESACATO	0	0	1	0	2	0	3
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL	0	13	73	88	34	0	208
DIRIGIR SEM HABILITAÇÃO	0	0	5	0	0	0	5
ESTUPRO	0	9	40	0	3	0	52
ESTUPRO QUALIFICADO	0	0	1	0	0	0	1
EXPLOSÃO	0	0	1	0	0	0	1
EXTORSÃO	0	4	6	0	1	0	11
EXTORSÃO MEDIANTE SEQÜESTRO	0	1	5	0	0	0	6
EXTORSÃO MEDIANTE SEQÜESTRO QUALIFICADA	0	0	1	0	0	0	1
FURTO QUALIFICADO	1	10	54	3	3	0	71
FURTO QUALIFICADO TENTADO	0	1	6	0	1	0	8
FURTO	1	30	103	16	18	0	168
FURTO SIMPLES TENTADO	1	0	0	1	0	0	2
HOMICÍDIO DOLOSO	0	2	50	0	1	0	53
HOMICÍDIO DOLOSO QUALIFICADO	0	7	64	0	3	0	74
HOMICÍDIO DOLOSO QUALIFICADO TENTADO	0	4	14	0	0	0	18
HOMICÍDIO DOLOSO TENTADO	0	5	63	0	1	0	69
INCÊNDIO	0	0	2	0	0	0	2
INFANTICÍDIO TENTADO	0	0	1	0	0	0	1
LATROCÍNIO - ROUBO QUALIFICADO PELO RESULTADO MORTE	0	14	84	0	2	0	100
LATROCÍNIO - ROUBO QUALIFICADO PELO RESULTADO MORTE TENTADO	2	1	15	0	0	0	18
LESÃO CORPORAL DOLOSA	0	7	30	5	3	1	46
LESÃO CORPORAL DOLOSA QUALIFICADA	0	0	4	0	0	0	4
OUTROS	1	17	35	18	20	0	91
PORTE DE ARMA DE FOGO	0	12	42	1	14	0	69
PORTE OU USO DE DROGAS	0	2	4	0	1	0	7
RECEPTAÇÃO	0	13	28	2	8	0	51
RECEPTAÇÃO QUALIFICADA	0	0	1	0	0	0	1
RESISTÊNCIA	0	0	1	0	0	0	1
RIXA QUALIFICADA	0	0	2	0	0	0	2
ROUBO QUALIFICADO	34	777	2757	45	317	0	3930
ROUBO QUALIFICADO TENTADO	2	16	142	2	2	0	164
ROUBO SIMPLES	3	80	343	3	11	0	440
ROUBO SIMPLES TENTADO	0	8	23	0	1	0	32
SEQUESTRO OU CÁRCERE PRIVADO	0	1	4	0	1	0	6
SEQUESTRO OU CÁRCERE PRIVADO QUALIFICADO	0	0	1	0	0	0	1
TRÁFICO DE DROGAS	18	860	2669	73	207	1	3828
VIAS DE FATO	0	1	2	0	0	0	3
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	0	0	0	1	0	0	1
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO QUALIFICADA	0	0	1	0	0	0	1
Total Geral	63	1908	6710	260	656	2	9599

FONTE:- DT/NUPRIE

POSIÇÃO:- CORTE DT/NUPRIE 30.08.2013

ELABORAÇÃO:- DT/NUPRIE - EM 17.09.2013 - wmgf

Acolho.

Encaminhe-se ao SIALE.

**ROBERTO FLEURY BERTAGNI**

Secretário-Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania